

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE 2024, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2024.

No dia 10 de junho de 2024, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Autarquia para a realização da 3ª reunião da Diretoria Executiva do CRMV-ES, presidida pelo Presidente, Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga - CRMV-ES nº 059, com a presença do Vice-Presidente, Médico-Veterinário Rodolpho José da Silva Barros - CRMV-ES nº 1589, da Secretária Geral, Médica-Veterinária Nátali Barbosa Faria - CRMV-ES nº 1445 e do Tesoureiro, Médico-Veterinário Augusto Marchon Zago - CRMV-ES nº 184. Presente também o assessor da presidência, André Amaral.

Após verificação do *quórum*, declarou aberta a Terceira Reunião de Diretoria Executiva do CRMV-ES. O presidente agradeceu a presença dos membros da Diretoria.

Leitura e Aprovação da ata. A ata da segunda reunião da Diretoria Executiva foi lida e aprovada.

Exoneração do Dr. Kenedy Adans por aprovação em concurso público. Com a palavra, Dr. José Carlos, que informa que a exoneração do Dr. Kenedy Adans precisou ser prorrogada para o dia 8 de junho de 2024, pois é vedada a exoneração de servidor que se encontra em período de gozo de férias, e o último dia de férias do Dr. Kenedy era o dia 7 de junho de 2024. Dessa feita, deverá ser feita nova Portaria para retificação da data da exoneração.

Novo Procurador Jurídico do CRMV-ES. Foi informado que membros da Diretoria Executiva realizaram entrevistas com advogados, na última quarta-feira, 5 de junho e, após ampla discussão, a Diretoria Executiva decidiu pela contratação do advogado Felipe Gomes Sarmento, para ser o novo Procurador Jurídico do CRMV-ES, com início em 17 de junho de 2024. Até essa data, Dra. Roberta segue na função.

Controladoria. Com a palavra, Dr. José Carlos, que se manifesta no sentido da necessidade do CRMV-ES investir em um setor de Controladoria, sendo necessário ser um servidor ou comissionado exclusivo para essa atuação. Contudo destaca a importância de buscar mais informações sobre a profissão ideal para o cargo, salário, impacto financeiro e atribuições. Diante disso, foi elaborado um plano de atividades para criação, implantação e regulamentação do setor de Controladoria do CRMV-ES. E o primeiro passo é uma reunião virtual com o Controlador do CFMV, Lucas de Souza Dias, para dirimir questões e entender suas competências e atribuições, além de outras dúvidas. Dessa forma, após ampla discussão foi solicitado o agendamento de reunião virtual com o Lucas de Souza na segunda, às 13h, com a presença de toda Diretoria Executiva do CRMV-ES.

Concurso Público. Com a palavra, Dr. José Carlos, que informa que a Comissão designada através da Portaria CRMV-ES nº 006/2024, para apurar responsabilidade pelas irregularidades ocorridas na execução do contrato nº 15/2023, emitiu parecer concluindo pela ocorrência de falhas graves durante a execução do contrato do Concurso Público. Dessa forma, decidiu por acolher na íntegra o relatório da Comissão, determinando aplicação de multa de 10% sobre o valor do contrato e o impedimento de licitar e contratar com o CRMV-ES pelo prazo máximo de três anos. Além da rescisão contratual unilateral, a declaração de nulidade do certame e a determinação de abertura de procedimento administrativo de restituição dos valores de inscrição pagos pelos candidatos com ampla divulgação nos sites e redes sociais do CRMV-ES. Após ampla discussão, a Diretoria Executiva aprovou na íntegra as determinações expostas.

Solicitação de apoio do CRMV-ES para o I Congresso de Medicina de Animais Selvagens no Espírito Santo - Processo 0410012.00000129/2024-76. Após ampla discussão, considerando com o que determina a Resolução

CRMV-ES nº 003/20024, que estabelece diretrizes e normas relacionadas à concessão de apoio institucional e/ou financeiro no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, foi concedida somente o apoio institucional, tendo em vista se tratar de estabelecimento privado, não se enquadrando, portanto, no rol de entidades habilitadas a solicitar apoio, outrossim, pelo valor solicitado, o CRMV-ES prioriza os eventos por ele organizado.

Solicitação de apoio do CRMV-ES para a realização da 23ª Semana Acadêmica de Medicina Veterinária da FAESA, que acontecerá de 10 a 13 de setembro de 2024 - Processo 0410012.00000133/2024-40. Após ampla discussão, considerando com o que determina a Resolução CRMV-ES nº 003/20024, que estabelece diretrizes e normas relacionadas à concessão de apoio institucional e/ou financeiro no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, foi concedida somente o apoio institucional, considerando o que determina o Parágrafo Único do Art. 4º da referida resolução, onde se lê: "Caso havendo participação direta de qualquer membro da gestão na organização do evento, o CRMV-ES apoiará somente de forma institucional, sem apoio financeiro", tendo em vista que a solicitante é membro da gestão do CRMV-ES.

Denúncia de possível exercício ilegal da profissão da Medicina Veterinária e uso de identificação profissional em uma Clínica Veterinária localizada em São Gabriel da Palha ES - Processo 0410012.00000132/2024-49. Com a palavra, Dr. José Carlos, que fez a leitura da denúncia. Após amplo debate, a Diretoria Executiva deliberou por enviar a fiscalização ao estabelecimento para colheita de novos esclarecimentos in loco e analisar os desdobramentos, seja para instauração de processo ético-profissional e/ou envio ao Ministério Público.

Denúncia de possível exercício ilegal da profissão da Medicina Veterinária pela gerente de Bem-Estar de Vila Velha - Processo 0410012.00000131/2024-58. Com a palavra, Dr. José Carlos, que fez a leitura da denúncia. Após amplo debate, a Diretoria Executiva deliberou por encaminhar o caso ao jurídico para manifestação sobre providências que o Conselho poderá adotar nesse caso.

Plenária. Após ampla discussão, com objetivo de otimizar a participação dos membros, nas próximas sessões, agendada para o dia 8 de julho, a Sessão de Julgamento de PEP será pela manhã e a 479ª Sessão Plenária Ordinária será na parte da tarde.

O Presidente declarou encerrada a Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, e solicitou que eu, Nátali Barbosa Faria, Secretária-Geral do CRMV-ES, lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José Carlos Landeiro Franga - Presidente do CRMV-ES

Rodolpho José da Silva Barros - Vice-Presidente do CRMV-ES

Nátali Barbosa Faria - Secretária Geral do CRMV-ES

Augusto Marchon Zago - Tesoureiro do CRMV-ES

Documento assinado eletronicamente por:

- José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES FGSUP CRMV-ES, em 16/06/2024 09:38:41.
- Augusto Marchon Zago, Tesoureiro do CRMV-ES FGSUP TS/ES, em 17/06/2024 07:12:59.
- Rodolpho José da Silva Barros, Vice-Presidente do CRMV-ES FGSUP VP/ES, em 17/06/2024 09:45:59.
- Nátali Barbosa Faria, Secretária-Geral do CRMV-ES FGSUP SG/ES, em 18/06/2024 16:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302342 Código de Autenticação: 9c8f14331d



